

LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E ALTERA A TABELA DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº. 797/2007, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal em Exercício de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º São criados, no Quadro de Servidores do Município, dois (02) cargos de Oficial Administrativo, padrão 03.

Parágrafo Único. As especificações da categoria funcional objeto da presente lei permanecem as previstas Lei 797/2007, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e respectivo Quadro de Cargos e Funções.

Art. 2º Fica alterada a tabela constante no artigo 3º da Lei Municipal nº 797/2007, em razão dos cargos acrescidos, passando a vigorar a seguinte redação:

| Nº DE CARGOS | DENOMINAÇÃO CATEGORIA FUNCIONAL | PADRÃO |
|---------------------|--|---------------|
| 04 | Oficial Administrativo | 03 |

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

GILNEI FIOR

Prefeito Municipal em Exercício